



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União
Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo

Ofício nº 35148/2013/CGU-SP/CGU-PR

São Paulo, 19 de novembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS

Diretor Presidente da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP
São Paulo/SP

Assunto: **Indicação de informações sujeitas a sigilo.**

Senhor Diretor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria os arquivos eletrônicos do Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno, que serão objeto de publicação na internet nos termos do art. 2º da Portaria CGU n.º 262/2005, bem como no sítio eletrônico da CGU.

2. Até 30 dias corridos do recebimento do ofício, a UJ deve indicar nos arquivos as informações ou trechos considerados sigilosos, em função de seu enquadramento nas hipóteses legais de sigilo, com as devidas justificativas, e comunicação a esta Controladoria.

3. As informações identificadas como sigilosas serão analisadas pela CGU, quanto à adequação ou não da solicitação. O material publicado conterá a informação de que os dados não divulgados estão protegidos por sigilo, conforme solicitação da unidade jurisdicionada.

4. Na falta de manifestação por parte da UJ no prazo indicado no item 2, os arquivos eletrônicos serão considerados revisados, com adoção, pela CGU, das providências para publicação na internet.

5. Cumpre-nos ainda lembrar que, conforme a Portaria CGU nº 133/13, o Plano de Providências Permanente deverá ser atualizado e apresentado no prazo de 30 dias a contar do recebimento deste ofício, contemplando todos os itens do relatório para os quais tenha havido recomendação da CGU.



6. Colocamo-nos à disposição dessa Unidade para o esclarecimento de eventuais dúvidas quanto aos assuntos tratados.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do São Paulo

